

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

**DIRECTIVA 2003/48/CE DO CONSELHO****de 3 de Junho de 2003****relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros**

(JO L 157 de 26.6.2003, p. 38)

revogada por:

Jornal Oficial			
	n.º	página	data
Diretiva (UE) 2015/2060 do Conselho de 10 de novembro de 2015	L 301	1	18.11.2015

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dir/2003/48/2014-04-15/por>